



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 44 / 2014

Senhor Presidente,

O Líder do Prefeito na Câmara Municipal, Vereador Wilson Tadeu Lopes, signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, art. 202-C, inciso I, alínea "c", requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 674/14 DEFINE AS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR SOCIAL E ADVOGADO, DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REVOGA AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS DA LEI MUNICIPAL N.5005/2010..

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aprovação do referido projeto, para maior agilidade na estruturação da Secretária De Desenvolvimento Social.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2014.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	25 NOV 2014
Flávio Alexandre Machado	
1º Vice - Presidente	